



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 54, de 12 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei Ordinária nº 046, de 09 de dezembro de 2025)

"Dispõe sobre a denominação do balneário público municipal e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica denominado **Balneário Público Municipal Joaquim Domingos de Almeida Santos** o logradouro público localizado em Rua 05, SN, Portal do Lago.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal será responsável pela instalação de placas de identificação no local, em conformidade com as normas urbanísticas vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 12 de dezembro de 2025.

Antônio Silva Feitosa

Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saullo Carreiro Filho
Segundo Secretário